REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Ao Excelentíssimo Sr. Anderson Goggi
Presidente da Câmara Municipal de Vitória/ES

A **Vereadora Ana Paula Rocha**, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 65, XVIII, da Lei Orgânica do Município e no art. 227 do Regimento Interno, requer o envio de **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Lorenzo Pazolini**, com os seguintes questionamentos referentes à questões relacionadas a contribuição previdenciária de 14% (quatorze por cento) de servidores vinculados ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória (IPAMV).

1) Qual o número de aposentados e pensionistas que possuem o recolhimento da contribuição previdenciária de 14% (quatorze por cento) no município de Vitória atualmente?

2) Existe atualmente alguma faixa de isenção do recolhimento da contribuição previdenciária de 14% (quatorze por cento) para os servidores aposentados desta municipalidade? Caso positivo, a partir de qual data foi iniciada?

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300310038003400360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

3) Qual o montante atual arrecadado com a contribuição dos aposentados desde a implementação da lei até a data de hoje, discriminando o montante pelos anos de 2021,2022,2023,2024,2025?
4) Qual a Nota Técnica Atuarial e o Relatórios de Avaliação Atuarial que embasaram a fixação da alíquota de 14% (quatorze por cento), sua manutenção e eventuais recomendações de ajuste?

5) Há atualmente no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória (IPAMV) déficit atuarial ? Caso positivo, quais os valores atualizados, e como a contribuição dos aposentados e pensionistas impacta a trajetória do equilíbrio financeiro e atuarial?

6) Existem ações judiciais em curso (coletivas ou individuais) que questionam a constitucionalidade, legalidade ou forma de incidência da contribuição previdenciária de 14% (quatorze por cento) aplicada aos aposentados e pensionistas do Município de Vitória?

7) Há em curso algum estudo ou proposta de revisão da alíquota/base de incidência ou supressão da contribuição previdenciária de 14% (quatorze por cento) dos servidores aposentados e pensionistas do Município de Vitória?

Na certeza de que as informações solicitadas serão disponibilizadas, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, e ressalta que este Requerimento deve ser respondido no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de ocorrência de crime de

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300310038003400360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

responsabilidade na forma dos arts. 4º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/67[1] e art. 67, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Vitória[2].

Casa de Leis Atílio Vivacqua, em 25 de agosto de 2025.

Ana Paula Rocha
Vereadora - PSOL

[1] Decreto-Lei nº 201/67. Art. 4º, São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato: III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular;

[2] Lei Orgânica de Vitória. Art. 67, A Câmara Municipal, bem como qualquer de suas comissões, poderá convocar qualquer integrante do Poder Público Municipal para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade à ausência sem justificativa adequada. § 2º Os requerimentos de informações apresentados por Vereadores ou Comissões, serão automaticamente deferidos e enviados ao Prefeito Municipal, devendo o Sr. Prefeito respondê-los em, no máximo, trinta dias, sob pena de responsabilidade.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300310038003400360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330031003800340036003100 3A005000

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva da Rocha** em **25/08/2025 13:43**
Checksum: **82E65E1CEB193BC8295AED114345AF45D5FC949C98BDAEA76933D2102318167A**